

## **DELIBERAÇÃO Nº 087/2014**

Considerando as Deliberações nº 04/2009 e 09/2009 CEDCA/PR que aprovaram o Programa Centro da Juventude;

Considerando a linha de ação prevista na Deliberação nº 083/2013 para pagamento de Bolsistas Agentes de Cidadania;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de julho de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** - Pela aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania do Programa Centro da Juventude, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** – A forma de pagamento das bolsas auxílio será estabelecida por Resolução secretarial, conforme disposto no art.6º da Lei Estadual nº16.021/2008.

**Art. 3.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 25 de julho de 2014.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**